

**PORTARIA Nº 0676 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/906087.

**RESOLVE:**

REMOVER, a servidora VALDIRENE BARROSO MIRANDA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5655315/3, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação no DRA/DDASS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.12.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 609409**

**PORTARIA Nº 1051/2020**

Dispõe sobre o pagamento referente a prestação de serviços de Média Complexidade e Alta Complexidade e FAEC, constantes dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar para a competência 11/2020 para os prestadores de serviços do SUS no âmbito da SESP.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.178 de 20 de novembro de 2020 que "Estabelece as Normas e Procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020".

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º do referido Decreto, ficou estabelecida a data de 8 de dezembro de 2020 como último dia para emissão de Nota de Empenho (NE) de despesas das unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para todas as fontes de recursos, ressalvadas aquelas mencionadas no parágrafo 1º do art. 4º do mencionado decreto.

CONSIDERANDO o Cronograma Oficial do Ministério da Saúde, que determina prazos de disponibilização de arquivos para uso das versões dos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde para que as Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e Prestadores de Serviços de Saúde ao SUS utilizem para captação de dados, consolidação de produção, processamento de produção e envio dos dados/informações ao DATASUS/MS.

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para realizar o regular processamento, assim como avaliações por comissões e emissão de relatórios para pagamento da competência 11/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará adiantará o pagamento referente a prestação de serviços de Média Complexidade e Alta Complexidade e FAEC, constantes dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar para a competência 11/2020 nos percentuais de 100% para Prestadores Contratualizados de Qualquer Natureza, e para Prestadores Municipais Sob Gestão Estadual, percentual de 70%, tomando como base de cálculo o pagamento da competência 10/2020.

Parágrafo Primeiro. Excetua-se da regra do caput, os valores referentes aos incentivos financeiros federais, que serão pagos na sua integralidade.

Parágrafo Segundo. A compensação das diferenças entre a produção efetivamente apurada referente a competência 11/2020 e o valor pago como previsto no caput, será calculada e paga na competência de 12/2020, que ocorrerá no mês de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro. Para efeito do cálculo previsto no caput, não serão computados valores referentes a serviços prestados em outras competências anteriores a 10/2020 ainda que apresentados nesta última.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA. 03 de Dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 608962**

**PORTARIA COLETIVA Nº 1003 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E considerando o que rege as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor dos Processos Administrativo Eletrônico – PAE nº2020/805602 e 2020/833978.

**R E S O L V E:**

INCLUIR, na Portaria Coletiva nº 918 de 23/11/2020, publicada no DOE nº 34.426 de 04/12/2020, que PRORROGOU os Contratos Administrativos de Diversos Servidores da SESP, conforme relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5955236/1	FÁBIO MIGUEL DA CRUZ MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS
5955257/1	GEORGE SARMENTO DE PAULA JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS
8042981/4	JAIME SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA	SVO/DVS
5955679/1	KAREN CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	MÉDICO	CER/DDASS
5955541/1	MARTIANA RAPOUSO DA CAMARA COELHO ALVES	MÉDICO	CER/DDASS
5955463/1	CASSIA SUANNE PADILHA CARDOSO	ENFERMEIRO	INTINEIRANTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 609422**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ERRATA**

**8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 035/2015/SESPA Protocolo: 354626 de 28/08/2018**

**ONDE SE LÊ:** R\$ 4.667.241,90

**LEIA-SE:** R\$ 4.677.241,90,

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto d Gestão Administrativa.

**Protocolo: 609168**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 23.11.2020/23.11.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 609167**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 140 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula decima quinta do contrato 69/2016 e os termos do processo nº 421163/2020.

R E S O L V E: I – Revogar a designação das servidoras HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA e SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO, através da PORTARIA Nº 909 de 12 de agosto de 2016 publicado no DO de 19 de agosto de 2016 de nº 33194. II – Designar em substituição o servidor Marcos José Melo Andrade está lotado Cap's Pedreira, matrícula: 57175343-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 69/2016 dos serviços realizados no âmbito do Hospital Regional Aberlardo Santos (EMPRESA E.B.CARDOSO EIRELI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 608979**

**ERRATA****ERRATA**

**PORTARIA Nº 1048 de 01 de Dezembro de 2020 Protocolo: 607911**

**ONDE SE LÊ:** LUIS CARLOS FREIRE Matrícula: 5150329/1/1

**LEIA-SE:** LUIZ CASTRO FREIRES Matrícula: 5150329/1

**ONDE SE LÊ:** MANOEL TEODORICO LOBO SANTOS

**LEIA-SE:** MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto d Gestão Administrativa.

**Protocolo: 609166**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Região Metropolitana e Interior do Estado da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 17/12/2020.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338/908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

FONTE: 0103006360

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 04 de dezembro 2020.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

**Protocolo: 608952**